



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 119/GAP/2026.

“Dispõe sobre a exoneração de pessoal de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem ainda na Lei nº 458 de 12 de novembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Exonerada a Sra. **ALINE RAYANE CUNHA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº. 039.XXX.303-77, do cargo de provimento em comissão de **NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS – NUSEG1**, Junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SAFA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, 05 de agosto de 2026.


MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande -PI